

15 de fevereiro de 2011

COMEÇA HOJE COLETA PARA O CENSO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

Começa hoje, 15, o período para a coleta dos dados para o Censo da Educação Superior 2010. Os dados já estão sendo migrados do cadastro e-MEC para o sistema do censo. As instituições de ensino superior (IES) poderão preencher as informações de 21 de fevereiro até o dia 15 de abril, somente pela internet, em <http://www.censosuperior.inep.gov.br/>. Serão levantados dados sobre instituições, cursos, docentes e alunos.

Desde o ano passado, a base de dados do Censo da Educação Superior coleta informações individualizadas de docentes e alunos. São dados cadastrais e da situação do aluno em relação ao curso e do docente em relação à IES. Para maior veracidade nas informações, a IES deve preencher a situação acadêmica do aluno (matrícula, trancamento, desistência etc.) e do professor (se em exercício ou afastado), a forma de ingresso, atividades complementares, entre outras. Isso ajuda na composição dos indicadores de qualidade, como o Conceito Preliminar de Curso (CPC) e Índice Geral de Cursos da Instituição (IGC).

Para 2009, o Censo da Educação Superior coletava dados de forma independente dos demais sistemas do MEC. A novidade esse ano é que haverá integração ao cadastro e-MEC, mantido pelo Ministério da Educação. A integração evitará que o mesmo dado seja informado mais de uma vez para diferentes sistemas, tornando o processo mais ágil e menos oneroso para as IES. Além disso, todos os sistemas do MEC estarão baseados num mesmo cadastro de instituições e de cursos.

A primeira etapa da coleta, que segue até domingo, 20, consistirá na carga dos dados cadastrais desse sistema para a base de dados do Inep/MEC. A partir de segunda-feira, 21, os pesquisadores institucionais poderão acessá-lo para o preenchimento das demais informações estatísticas.

Após o período de coleta, o Inep verificará a consistência dos dados informados pelas IES. O sistema será reaberto para eventuais correções entre os dias 16 de maio e 3 de junho. A previsão para que as informações já consolidadas sejam divulgadas é para o final do mês de julho.

Treinamento – Segue até o dia 25 de fevereiro um ciclo de treinamento sobre o sistema de coletas dos dados para o Censo da Educação Superior 2010. Cerca de 2.500 pesquisadores institucionais estão presentes em Brasília para as explicações. A previsão é que estejam participando do treinamento pelo menos dois membros de cada instituição.

O Censo da Educação Superior é realizado anualmente pelo Inep/MEC e é o principal instrumento de coleta de informações sobre a educação superior no Brasil. Suas informações subsidiam a formulação e o acompanhamento das políticas e programas da educação superior - como o Prouni, Fies, SiSU -, contribuindo com o trabalho dos gestores públicos, instituições públicas e privadas, pesquisadores e estudantes do Brasil e de outros países, bem como de organismos internacionais.

Assessoria de Comunicação do Inep/MEC

*republicado com alterações.

http://www.inep.gov.br/imprensa/noticias/censo/superior/news11_03.htm



Ministério da Educação
Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas em Educação - INEP
Diretorias de Regulação e Supervisão da Educação Superior
Diretoria de Avaliação da Educação Superior

NOTA TÉCNICA

AVALIAÇÃO DE CURSOS E INSTITUIÇÕES NO CICLO AVALIATIVO, COMO REFERENCIAL PARA OS PROCESSOS DE RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO E REDEDENCIAMENTO DO SISTEMA NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR - SINAES

1. Introdução

A presente Nota Técnica trata do prazo e procedimentos para a apresentação de justificativa no e-MEC e solicitação de avaliação in loco de Cursos de Graduação e Instituições de Educação Superior (IES) no ciclo avaliativo, conforme resultados do Índice Geral de Cursos (IGC) do ano de 2009 e os resultados do Conceito Preliminar de Cursos (CPC) do ano de 2009 publicados no D.O.U. nº 22, Seção I, de 1º de fevereiro de 2011, como referencial para processos de renovação de reconhecimento e credenciamento definidos na Portaria Normativa 40, de 12 de dezembro de 2007(*), consolidada no D.O.U. nº 249, de 29 de dezembro de 2010.

2. Prazo e procedimentos a serem observados pelas IES

2.1. Prazo

2.1.1. Os cursos já reconhecidos que realizaram o ENADE 2009 e ficaram sem Conceito Preliminar de Curso (CPC) deverão requerer renovação de reconhecimento no prazo de até 30 (trinta) dias da publicação no D.O.U. dos indicadores das grandes áreas correlatas do ENADE 2009, a partir de 1º de fevereiro de 2011.

2.1.2. Os cursos já reconhecidos com CPC insatisfatório (1 ou 2), em qualquer dos anos do ciclo, deverão requerer no e-MEC, renovação de reconhecimento, no prazo de até 30 (trinta) dias da publicação no D.O.U. dos indicadores das grandes áreas correlatas do ENADE 2009, a partir de 1º de fevereiro de 2011.

2.1.3. Os cursos já reconhecidos com CPC 3 ou 4 deverão requerer renovação de reconhecimento no e-MEC. Os cursos já reconhecidos que optarem no e-MEC pela avaliação in loco, no prazo de até 30 (trinta) dias da publicação no D.O.U. dos indicadores das grandes áreas correlatas do ENADE 2009, a partir de 1º de fevereiro de 2011, serão avaliados.

2.1.4. Os cursos já reconhecidos com CPC 5 estão dispensados da avaliação in loco, e terão o prazo de até 30 (trinta) dias da publicação no D.O.U. dos indicadores das grandes áreas correlatas do ENADE 2009 a partir de 1º de fevereiro de 2011, para a abertura de processo para o ato autorizativo a ser emitido pela respectiva Secretaria Reguladora.

2.1.5. As instituições com IGC insatisfatório (1 ou 2), em qualquer dos anos do ciclo, deverão requerer no e-MEC, credenciamento, no prazo de até 30 (trinta) dias da publicação no D.O.U. a partir de 1º de fevereiro de 2011.

2.2. Procedimentos

2.2.1. Para cursos já reconhecidos com CPC insatisfatório (1 ou 2) ou sem CPC e para as instituições com IGC insatisfatório (1 ou 2) a avaliação in loco será obrigatória de acordo com os seguintes procedimentos:

a) Requerer renovação de reconhecimento de curso ou credenciamento de IES no prazo disposto no item 2.1 instruído dos seguintes documentos:

* Plano de melhorias acadêmicas (medidas saneadoras), contendo justificativa sobre eventuais deficiências que tenham dado causa ao indicador insatisfatório, bem como medidas capazes de produzir melhora efetiva do curso ou instituição, em prazo não superior a um ano, aprovado pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) da instituição, prevista no art. 11 da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004;

* Comprovante de recolhimento da taxa de avaliação in loco, ressalvadas as hipóteses legais de isenção.

b) A solicitação de avaliação in loco, seja para IGC insatisfatório, seja para CPC insatisfatório, ou para CPC satisfatório com avaliação requerida pela IES, deverá ser instruída com justificativa que compreenda também o relato das providências a serem adotadas pelo curso para a superação das fragilidades expressas no CPC. Esta justificativa deverá ser postada no e-MEC, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 1º de fevereiro de 2011.

c) Todos os cursos com CPC satisfatório deverão manifestar por meio de processo no e-MEC a concordância ou não do CPC atribuído ao Curso. A concordância do CPC implica na homologação do ato pela respectiva Secretaria Reguladora.

d) Os resultados satisfatórios do IGC não dispensam o processo de avaliação institucional in loco. Entretanto, quando o resultado do IGC for insatisfatório deverá ser apresentada a justificativa no e-MEC no prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 1º de fevereiro de 2011. Os resultados da avaliação in loco constituirão o Conceito Institucional (CI) a ser disponibilizado no e-MEC.

e) Após o resultado da avaliação in loco, o Conceito de Curso (CC) poderá ser confirmado ou alterado no e-MEC.

2.2.2. Para os cursos reconhecidos com CPC 3 ou 4 a avaliação in loco poderá ser solicitada de acordo com os seguintes termos:

a) Os cursos com CPC 3 ou 4 poderão requerer avaliação in loco ao protocolizar o pedido de renovação de reconhecimento, no prazo de até 30 (trinta) dias, a partir de 1º de fevereiro de 2011, acompanhado do pagamento da respectiva taxa. A solicitação de avaliação in loco deverá ser instruída com justificativa, que compreenderá também o relato das providências a serem adotadas pelo curso.

b) Realizada avaliação in loco, será expedido o Conceito de Curso (CC) informado à instituição por meio do e-MEC, com a possibilidade de impugnação, na forma do art. 16, da Portaria 40, de 12 de dezembro de 2007(*).

c) Os cursos em renovação de reconhecimento que após a avaliação in loco obtiverem CC insatisfatório, exaurido o recurso cabível, serão submetidos ao protocolo de compromisso conforme disposto nos arts. 36 e 37, da Portaria 40, de 12 de dezembro de 2007(*).

d) O não recolhimento da taxa de avaliação in loco ou o não preenchimento do formulário eletrônico de avaliação no prazo regulamentar, implicará no arquivamento do processo e o curso será considerado em situação irregular conforme o Art. 11, parágrafo 3º do Decreto 5.773/2006.

e) Após o resultado da avaliação in loco, o conceito de curso (CC) poderá ser confirmado ou alterado no e-MEC.

2.2.3 Cursos com CPC 5:

* Os cursos que obtiveram CPC 5 terão os seus processos encaminhados à Secretaria Reguladora, para expedição da Portaria de renovação de reconhecimento.

3. Considerações Gerais

* Os cursos já reconhecidos com CPC insatisfatório que não protocolizar o pedido de avaliação in loco para fins de renovação de reconhecimento será considerado em situação irregular, conforme o Art. 11, parágrafo 3º, do Decreto 5.773/2006 exceto para os cursos que tenham obtido Portaria de renovação de reconhecimento a partir de 2009, que terão a vigência do ato prorrogada até o próximo ciclo avaliativo das respectivas áreas.

* No ano de 2011, serão avaliados os cursos, em fase de renovação de reconhecimento, que tenham obtido CPC 1 ou 2 (visita obrigatória) ou sem conceito das áreas que fizeram o Enade 2009, a saber: Administração, Arquivologia, Biblioteconomia, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Comunicação Social, Design, Direito, Estatística, Música, Psicologia, Relações Internacionais, Secretariado Executivo, Teatro e Turismo. Além dos cursos superiores de tecnologia Design de Moda, Gastronomia, Gestão de Recursos Humanos, Gestão de Turismo, Gestão Financeira, Marketing e Processos Gerenciais.

* Os cursos que protocolaram processos de renovação de reconhecimento antes da divulgação dos resultados do ciclo avaliativo de 2009 deverão apresentar justificativa no e-MEC, a partir de 1º de fevereiro de 2011.

* Os cursos das grandes áreas do Enade 2009, já reconhecidos, que não foram avaliados pelo ENADE e conseqüentemente não lhes foi atribuído CPC, deverão protocolizar o processo no e-MEC e serão submetidos a avaliação in loco obrigatória.

* As IES com IGC insatisfatório que não protocolizar o pedido de avaliação in loco para fins de credenciamento será considerada em situação irregular, conforme o Art. 11, parágrafo 3º do Decreto 5.773/2006, exceto para as IES que tenham obtido Portaria de credenciamento a partir de 2009, que terão a vigência do ato prorrogada até o próximo ciclo avaliativo.

Brasília, 9 de fevereiro de 2011.

http://www.inep.gov.br/download/superior/2011/nota_tecnica_cpc_igc2.pdf



Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 2011

Prezado Dirigente Educacional

Tendo em vistas as mudanças recentes ocorridas no Ministério da Educação julgamos oportuno lhe encaminhar a listagem dos atuais titulares dos principais órgãos.

Ocorrendo mudanças comunicaremos aos nossos usuários dos serviços de Consultoria em Desenvolvimento de Instituições.

Havendo alguma dúvida contate-nos pelo e-mail educacao@ipae.com.br.

Cordialmente

João Roberto Moreira Alves
Presidente

Quadro dos atuais dirigentes de órgãos do MEC

INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira): Malvina Tuttman, ex-reitora da Unirio (Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro)

Sesu (Secretaria da Ensino Superior): Luiz Cláudio Costa, ex-reitor da UFV (Universidade Federal de Viçosa)

Secretaria de Regulação dos cursos superiores (nova secretaria): Luiz Fernando Massoneto, professor da USP (Universidade de São Paulo)

Secretaria de Relações Institucionais com Estados e municípios (nova secretaria): Carlos Abicalil, ex-deputado pelo PT-MT

Secad (Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade): Cláudia Dutra, ex-secretária de Educação Especial

SEB (Secretaria de Educação Básica): Maria do Pilar Lacerda se mantém no cargo

Setec (Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica): Eliezer Pacheco se mantém no cargo

Capes (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior): Jorge Guimarães se mantém no cargo

FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação): Daniel Balaban permanece na presidência
Secretaria-executiva do MEC : José Henrique Paim Fernandes permanece no cargo



ILAPE - INSTITUTO LATINO AMERICANO DE PLANEJAMENTO EDUCACIONAL
SCS Quadra 7 Bloco A - Sala 502 - Ed. Torre do Pátio Brasil - Brasília - DF
CEP: 70311-900 - Fone/Fax: 61.3963.4555 ou 8546.4832
<http://www.ilape.edu.br> | cursos@ilape.edu.br ou marilia@ilape.edu.br

O PAPEL DO PROCURADOR INSTITUCIONAL NA IES

Brasília - DF, 18 de março de 2011

Ministrante: Vladimir Bernardi

OBJETIVOS:

- Conscientizar os responsáveis pelo cargo de Procurador Institucional da sua importância para a IES;
- Apresentar as funções e responsabilidades dispensadas a este profissional, bem como, a forma de relacionamento com os diversos setores da IES;
- Mostrar as páginas da internet e os sistemas eletrônicos que fazem parte do dia-a-dia do Procurador Institucional;
- Prevenir os participantes sobre as possíveis conseqüências causadas por informações equivocadas inseridas nos sistemas eletrônicos.

Programa:

- Base legal;
- Qualidades básicas do profissional;
- Atribuições/Competências do Procurador Institucional;
- Páginas da internet de consulta permanente;
- Sistemas eletrônicos sob sua responsabilidade (ENADE, e-MEC, Censo);
- Apresentação das telas de acompanhamento e atualização constante do e-MEC;
- Relacionamento entre núcleos/órgãos/setores institucionais e Procurador Institucional;
- Cuidados que devem ser tomados antes de concluir qualquer processo nos sistemas eletrônicos.

Carga horária: 8 horas

PÚBLICO ALVO: Pesquisadores e Auxiliares Institucionais; Diretores, Reitores ou Pró-Reitores Acadêmicos; Assessores Educacionais e todos aqueles interessados em atualizar-se quanto às atribuições e competências do pesquisador institucional.

MINISTRANTE: Vladimir Bernardi, tecnólogo em Processamento de Dados e Assessor Pedagógico do Instituto Latino-Americano de Planejamento Educacional - ILAPE. Palestrante em eventos que abordam temas referentes ao ensino superior (legislação, sistema, instrumentos, formulários eletrônicos, ENADE, CPC, IGC etc.). Experiência Profissional: mais de 14 anos na área de assessoria de ensino superior, atuando em: desenvolvimento de projetos pedagógicos; plano de desenvolvimento institucional; regimento; projetos de credenciamento e reconhecimento de IES e autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos; protocolos e preenchimentos de formulários eletrônicos do SAPIENS, e-MEC e SIEDSup.

MATERIAL DIDÁTICO: CD-ROM contendo apresentação em power point e a legislação aplicável.

DATA: 18 de março de 2011 (sexta-feira), das 8h30min às 12h30min e das 14h às 18h.

LOCAL: Auditório da ABMES - SCS, Qd. 7, Bl. A, Ed. Torre do Pátio Brasil, 5º Andar - Brasília, DF.

TURMAS: 50 participantes.

PROGRAMAÇÃO:

Dia 18 de março (sexta-feira): 8h30h - início do curso; 10h30 - coffee break; 12h30min - almoço; 14h - reinício; 16h - coffee break; 18h - encerramento.

INVESTIMENTO:

a) R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) - individual, para inscrições efetivadas até 07/03/2011.

b) R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) - individual, para inscrições efetivadas a partir de 08/03/2011.

Observação: Os valores são líquidos para pagamento antecipado. O cálculo de IR fonte 1,5%, quando cabível, será acrescentado na NF.

BÔNUS NO INVESTIMENTO:

1. Inscrição efetivada por IES associada à ABMES, ABRAFI, ANACEU: desconto de 20% sobre o total a ser investido. (A condição de associado deve ser comprovada pelo interessado no ato da confirmação da inscrição).

2. Participantes de outros cursos do ILAPE: desconto de 25% sobre o total a ser investido.

3. Para clientes do ILAPE Consultoria : desconto de 30% sobre o total a ser investido. (O cliente deve estar em dia com os compromissos contratuais no ato da confirmação da inscrição).

Observação: os bônus não são concedidos de forma cumulativa.

PAGAMENTO: depósito bancário - Banco do Brasil - Agência 2872-X - Conta corrente: 460.666-3, em nome do Instituto Latino Americano de Planejamento Educacional. Enviar por e-mail ou fax o comprovante de depósito (fax: 61-3963-4555), devidamente identificado com o nome do participante.

CANCELAMENTOS: o cancelamento de inscrições confirmadas deverá ocorrer mediante comunicação expressa do participante, observada a antecedência mínima de 48 horas em relação ao início do evento, hipótese em que o participante poderá optar pelo recebimento da devolução de 50% do valor do investimento ou pela transferência de sua inscrição para outro evento do ILAPE de valor semelhante. Cancelamentos fora desse prazo serão considerados como no show, sem devolução do valor do investimento.

Caso não atingida a quantidade mínima de trinta inscritos para o curso, o ILAPE poderá cancelar a sua realização, observada a antecedência mínima de 48 horas em relação ao início do evento, hipótese em que o participante poderá optar pela devolução integral do valor do investimento ou pela transferência de sua inscrição para outro evento do ILAPE de valor semelhante.

CERTIFICAÇÃO: Certificado de extensão expedido pelo Instituto Latino Americano de Planejamento Educacional, com a carga horária total do curso.

*Todos os cursos oferecidos pelo ILAPE podem ser ministrados na modalidade in company, inclusive para grupos pequenos. Os cursos in company podem ser oferecidos dentro das instituições de ensino, em condições de preço e data compatíveis com a necessidade e a realidade das instituições. Consulte a relação dos cursos oferecidos pelo ILAPE e conte conosco para a qualificação dos profissionais que atuam na sua instituição.



Apóia este evento

Desconto especial de 10% para os associados da ANACEU

Para usufruir deste desconto informe o código "G9-ANACEU"
na Ficha de Inscrição - campo Nome Participante



**IX Congresso Brasileiro
de Gestão Educacional** &

**Congresso Internacional
de Gestão Educacional**



Gestão de Resultados

Uma perspectiva global no âmbito nacional

23, 24 e 25 de março de 2011

Brasil

São Paulo - SP

Hotel Maksoud Plaza

O G Educ possui 5 bons motivos para você e sua instituição se inscreverem:

- 1. Pelo 9º ano consecutivo o G Educ é referência na Gestão Educacional. A partir desta edição torna-se Internacional!**
- 2. Especialistas mundiais em Gestão Educacional.**
- 3. Público altamente qualificado.**
- 4. Programação criteriosamente montada para suas necessidades.**
- 5. Realização de negócios estratégicos.**



Inscreva-se e descubra outros bons motivos para participar

www.humus.com.br/geduc

**Para mais informações, acesse o site do evento
ou entre em contato com a nossa Central de Atendimento:
(11) 5535-1397 | humus@humus.com.br**



Desenvolvendo gestores para o sucesso

MILAGRE?

Ora, ora, de repente, não mais do que de repente, o senhor ministro, em encontro para resolver problemas do Fies, Prouni e outros (que eles criaram), se apresenta cheio de amor para dar, “pintando um clima” com o setor privado, atitude espantosa, jamais vista, ao contrário, prevalecia o rancor, a perseguição, o desprezo expresso com a iniciativa particular. A autoridade anunciou que haverá alterações no Sesu que passará a ter novas secretarias adjuntas e sub-secretarias, sem apelidos ainda (certamente abrigará os apaniguados derrotados nas eleições...) e concentrará a educação a distância e os cursos tecnológicos (essenciais, se pretendemos almejar o desenvolvimento que nunca chega). Disse também, nesta nova fase, que gostaria de ver ampliado o projeto de desoneração administrativa e que as instituições que obtiveram bom desempenho, poderão se expandir sem necessidade de consultar o MEC. Quanto à lei do calote, ficou mudo, mas se o MEC vai deixar de se inserir em algo, como a possibilidade de financiamentos pelo BNDES, autorizados por medida provisória há mais de ano e sem nenhum deferimento até o momento, com o MEC fazendo exigências descabidas, objeto de uma coluna semanas atrás, será, sem dúvida, uma melhoria, mas é esperar para ver, porque, sabemos, as palavras voam, embora tenha afirmado que o MEC não trata do financiamento, o BNDES seria o culpado e que, em breve, a pendência seria solucionada. Sem rubor, declarou que todo o sistema está melhorando, tanto o ensino público quanto o privado e o ensino superior cresceu 7%, e, mais, que o PNE trata a educação como um todo, sem qualquer discriminação (V. acredita?). E aí, coroando sua oração, para assombro geral, propôs um novo modelo de interlocução, declarando que o MEC está aberto, não diferencia ninguém, gostaria de ouvir a todos, deseja um diálogo construtivo e de alto nível, almejando um novo tipo de relacionamento com o ensino privado!!!

Antes de prosseguir, quero agradecer ao Raulino (não sei o sobrenome) da Contato Consultoria que me enviou este relato do acontecimento e de quem, descaradamente, copiei *ipsis litteris* a maior parte das linhas, mas respeito o direito autoral. O que pensar deste evento, o que acarretou, de surpresa, esta mudança de postura de uma autoridade fechada, inimiga clara da iniciativa privada que, num passe de mágica, se mostra afável, cordial, colaboradora? Cada um tem a sua interpretação, sua dedução e eu que sou cético (não acredito nem no ceticismo...), acho que o ministro está procurando apoios para permanecer no cargo em que balança, daí os carinhosos afagos ao setor. Claro que espero estar enganado (o que, imodestamente, é raro acontecer...). Agradar-me-ia muito que este novo estilo fosse para valer, sério, porque a educação não admite partidos, disputas políticas, ideologias, educação é dever de todos, sem siglas e cores, requer colaboração, integração, trabalho, competência e o setor privado tem muito a ofertar, basta ver que as boas escolas de ensino fundamental e médio são, reconhecidamente, as particulares e que, no grau universitário, 75% das matrículas são atendidas pelos estabelecimentos privados até hoje tão maltratados. Mas o segmento também é culpado porque, com microscópicas exceções, sempre se mostrou genuflexo diante do poder público, amedrontado, buscando benesses e conchavos, em vez de se impor pela capacidade, pela imensa contribuição que dá para o desenvolvimento ainda tão rasteiro e pobre da educação. Será que, por milagre, chegou a hora desse entendimento salutar, a hora de os capazes terem vez, a hora de podermos erguer um outro modelo, rasgar os currículos mofados, adequarmos a escola à realidade que a cerca? Será? Torço.

Deixo o ministro e vou para sua chefe (ou será “chefe”?) que em primeiro pronunciamento à nação falou sobre políticas de educação em seu governo, o que, aliás, não foi tema dos debates eleitorais. Entre os projetos pretendidos, citou o Pronatec que seria um Prouni para escolas técnicas (se não me engano, proposta de José Serra) e também o Plano Nacional de Banda Larga para permitir a inclusão digital dos alunos, além de afirmar que vai “corrigir e evitar falhas” no Enem e Sisu para aumentar a credibilidade desses órgãos: “Vamos aperfeiçoar a qualidade desses instrumentos que são muito importantes na avaliação do aluno e da escola”. (Daí, talvez, a razão da aproximação interesseira do ministro com a iniciativa privada, sei lá, há, pelo jeito, sombras no horizonte...). A presidente disse que vai investir na formação de professores, incrementar creches e escolas e evitar a progressão continuada. Concluiu com uma boa declaração: “Reafirmo que a luta mais obstinada do meu governo será o combate à miséria. Isso significa, em especial, melhorar a qualidade de ensino. Ninguém sai da pobreza se não tiver acesso a uma educação gratuita, digna e de qualidade”. Assino embaixo.

P.S.1: Deve ser influência do antecessor, mas a presidente largou em sua fala um “entre mim e o povo brasileiro” que doeu...

P.S.2: Fiquei preocupado em ouvir a Ministra do Planejamento falar repetidamente em “mantra” (palavra que meus quatro dicionários não registram...). Nossos problemas econômicos serão resolvidos com incensos, esteiras e monossílabos ininteligíveis?

P.S.3: Lembrem daquela agência do Itau (rua da Assembleia 10, galeria) que incorporou o Unibanco, fez uma reforma e esqueceu o cofre? Pois bem, volta a atacar: estou há mais de uma semana esperando por talão de cheque e eles dizem que leva dez dias úteis. Na época do Unibanco, enviavam para minha casa e sempre havia um na agência, agora... Mas o pior é que, neste calor que arrebenta os termômetros, o ar condicionado não dá vazão, os clientes sofrem, o suor pinga nos cheques e os funcionários padecem mais ainda, chegando a passar mal tal o desconforto. Onde a fiscalização ou o cuidado do banco em bem atender e servir? Podiam, ao menos, oferecer ramos de eucalipto e toalhas para enfrentar a sauna que criaram...

P.S.4: Depois que o “papai” deixou o governo, enfim o processo contra o Lulinha começa a andar, resolvido o problema de competência jurisdicional. O rapaz que ficou rico ao juntar sua empresoca com a Oi, terá de, enfim, responder por suas trampolinagens. Deve estar com saudade do avião presidencial, dos banhos de piscina e passeios de lancha com os amiguinhos. O passaporte diplomático o espertinho não devolveu... Mas a nossa justiça é letárgica (sei por experiência própria...), o tempo passa e nada acontece, daí os envolvidos no mensalão que andavam submersos, estão todos voltando, alegres, satisfeitos e impunes. Oh, país!

Prof. Antonio Luiz Mendes de Almeida
(FD 506 11/17.02.11)

OS MALDITOS CAPITALISTAS

José Pio Martins

Eu fazia palestra sobre empreendedorismo para um grupo de jovens, e havia na plateia um sujeito que destoava da turma por ter o dobro da idade da garotada e ostentar uma barba branca. Ele pediu a palavra e disse que a miséria do mundo somente acabará quando acabarem os “malditos capitalistas” e não houver mais empresários privados. Pedi que ele explicasse três questões: a) como seriam as unidades produtivas no seu sistema, quem as montaria e as dirigiria? b) como seriam as decisões de o que produzir, quanto produzir e para quem produzir? c) qual a garantia de que haveria o máximo de produção possível?

O sujeito confessou-se anticapitalista, saudosista do comunismo, embora sem instrução formal em economia. O debate foi educado, e ele ficou apenas na bronca antiempresarial e na indignação com a pobreza. De minha parte, aventurei algumas explicações.

O conceito de empresa surgiu com a descoberta da agricultura, há 10 mil anos. Um dia, um homem escolheu um pedaço de terra livre, cortou o mato e convidou outras pessoas para ajudar no plantio e na colheita. Em pagamento, o homem ofereceu, aos que o ajudaram, uma parte da safra.

Esse homem disse, aos operários, uma frase que deu origem à propriedade: “Isto é meu”. Todos aceitaram, pois qualquer um poderia seguir viagem, pegar um pedaço de terra livre e também dizer: “Isto é meu”. A coisa foi evoluindo e esse homem passou a tomar decisões de cuidar da terra, organizar as tarefas, orientar os ajudantes e fazer a partilha da colheita. Foi aí que surgiram o empresário, a livre iniciativa e a liderança.

Num segundo momento, os ajudantes (operários) passaram a ser contratados sem interesse direto no resultado da colheita, pois o proprietário passou a pagá-los com estoques guardados de colheitas anteriores. Os ajudantes recebiam por seu trabalho, fosse a safra boa, ruim ou nula. O risco era do dono da terra. Com a evolução da ciência e da tecnologia, o homem-dono passou a comprar ferramentas para ajudar os operários no manejo da lavoura. Foi quando a produtividade (que é a produção por hectare de terra) cresceu acentuadamente, propiciando que ambos se beneficiassem: o operário, que pôde ter um pagamento maior, e o proprietário, que pode reter uma safra maior.

Os séculos se passaram e, um dia, alguém resolveu dizer que “ninguém mais poderia ser dono, nem da terra, nem da fábrica”. Surgia o comunismo. O Estado seria proprietário de tudo, nomearia gerentes para cuidar de cada unidade de produção (empresa) e a colheita seria dividida com todos. Marx e Prodhoun diziam que “toda propriedade é um roubo”. Só que eles não contavam com uma armadilha: sem dono das terras e das fábricas, ninguém mais tinha grande interesse individual no tamanho da produção.

A princípio, a ideia era boa: dar a todos uma fatia igual no resultado. Mas o que se viu foi uma coisa simples: desprovidos de incentivo, os gerentes e os operários, tantos os rurais quanto os industriais, deixaram a produção despencar, disseminando fome e miséria. A União Soviética foi o berço dessa experiência de engenharia social, que durou setenta anos, deixou um rastro de fome e de pobreza e desmoronou em 1989. Mas, lá, a fome não se originava da má distribuição da produção. Originava-se do fato de não haver produção.

O comunismo, defendido pelo sujeito na plateia de minha palestra, fracassou completamente e os malditos capitalistas foram chamados para empreender, produzir e enriquecer. Quando perguntaram a Deng Xiaping, Secretário-Geral do Partido Comunista Chinês, que conselho daria aos jovens do país, ele respondeu: “Enriqueçam! Enriqueçam!”.

Pois bem, o capitalismo é isso: um sistema de propriedade privada dos meios de produção, que incentiva o risco e o espírito empreendedor e promove a riqueza dos “malditos empresários”, tudo para que a sociedade tenha o máximo de produção possível, sem o que não há como melhorar a vida de todos. A briga pela distribuição de renda é boa quando existe renda (a outra face do produto). Quando não há renda, a briga pela distribuição é a disputa pelas migalhas. Até Karl Marx reconheceu isso, quando disse, na “Ideologia Alemã”, que “enquanto não houver aumento da produtividade capaz de gerar abundância, a briga pela redistribuição de fatias do bolo será apenas uma briga pela ‘die alte Scheisse’ (a velha merda)”.

Foi essa historinha que contei para a garotada e o barbudinho socialista. Ele gostou, mas acho que não se convenceu. Para muitos, o comunismo é religião.

José Pio Martins, economista, é reitor da Universidade Positivo.